



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N.º 1396/2026

DE 11 DE JUNHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA
ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE AMPARO E
AJUDA À PESSOA AUTISTA E OUTRAS
NEURODIVERSIDADES – AFETO COMO
ENTIDADE DE RELEVANTE INTERESSE
SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Xinguara**, Estado do Pará, faz saber que a **Câmara Legislativa de Xinguara** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como entidade de relevante interesse social no âmbito do Município de Xinguara/PA, a Associação Regional de Amparo e Ajuda à Pessoa Autista e Outras Neurodiversidades – AFETO, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 58.958.477/0001-64, com sede e foro neste Município.

Art. 2º O reconhecimento de que trata esta Lei decorre dos relevantes serviços prestados pela entidade à sociedade, especialmente nas áreas de:

- I – Promoção da inclusão social da pessoa com Transtorno do Espectro Autista
- II– TEA e demais neurodiversidades;
- III– Apoio, orientação e acolhimento às famílias;
- IV – Desenvolvimento de ações educacionais, sociais, culturais e terapêuticas;
- V – Defesa e garantia de direitos das pessoas neurodivergentes;
- VI – Realização de campanhas de conscientização e combate ao preconceito e à discriminação;
- VII– Promoção de atividades voltadas à acessibilidade, inclusão e qualidade de vida.

[Handwritten signature]



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias, convênios, termos de cooperação e outros instrumentos legais com a entidade mencionada no art. 1º, observada a legislação vigente e a disponibilidade orçamentária.

Art. 4º A entidade deverá manter suas atividades voltadas ao interesse público e à promoção da inclusão social, observando os princípios da legalidade, moralidade, publicidade e transparência.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Certidão

Eu **DIOGO SILVA PEREIRA**, servidor efetivo Decreto Nº. 446/2021, certifico que o expediente acima foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Xinguara no dia:

Data: 11 106 12026

Por ser verdade, firmo o presente

Ass.: Diogo Silva Pereira